

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	7
CULTURA	18
EDUCAÇÃO	18
MEIO AMBIENTE	18
PREFEITURA REGIONAIS.....	21
SAÚDE.....	25
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27
CET	27
CAPEP	30
IPREV.....	30
FUNDAÇÃO.....	31
PRODESAN	31
COMITÊ.....	31
COMISSÃO.....	32
CONSELHO.....	34
CÂMARA.....	37



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 2466-P-DEGEPAT/2023, de acordo com o P.A. Nº 239651/2023-58, publicada em 18 de maio de 2023.

Onde se lê:

“..., registro nº 25.331-8,...”

Leia-se:

“..., registro nº 25.351-8,...”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/05/2023

Processo nº 19.910/2023-17 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 55.355/2022-61 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, do valor locatício à Andrade Barros Logística e Serviços LTDA, referente ao período de 06 de abril de 2022 a 31 de julho de 2022, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEFIN, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984;

PORTARIA Nº 078/2023-GPM DE 22 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 32.259/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da “Loja”, situada no Orquidário Municipal de Santos, a **Mara Regina Prado**, portadora do RG nº 12.923.686-X/SSP-SP, inscrita no CPF nº 010.822.348-50, nos dias 2, 3, 4, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25 e 30 de junho de 2023, para exposição e comercialização de produtos artesanais, ecológicos e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pa-

gará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 1.872,00 (mil e oitocentos e setenta e dois reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA BRAVO

PREFEITA DE SANTOS EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 079/2023-GPM
DE 22 DE MAIO DE 2023**

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º A alínea i do inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 035/2023-GPM, de 21 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST:

Devanir Paz – Registro: 25.719-6;”

Art. 2º Os inciso VII e IX do artigo 1º da Portaria nº 035/2023-GPM, de 21 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“VII – Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA:

- a)** Airton Ribeiro – Registro nº 16.830-2;
- b)** Alessandra Valeiro Leite – Registro nº 31.450-0;
- c)** Alex Charleaux Amorim – Registro nº 34.508-2;
- d)** Andreia Vidigal Armini – Registro nº 21.049-2;
- e)** Armando Proença Ribeiro – Registro nº 24.395-6;
- f)** Arnaldo Martinho Silva – Registro nº 23.582-0;
- g)** Augusto Luiz Oliveira da Costa – Registro nº 18.961-3;
- h)** Bárbara Ilen Vieira Valente – Registro nº 31.247-0;
- i)** Camila Leite Marcolino – Registro nº 35.251-8;
- j)** Carlos Gilberto Barretti Neto – Registro nº 19.101-5;
- k)** Cristina M. de A. Rodriguez F. Pinto – Registro nº 24.788-2;
- l)** Edson Martins Carvalho – Registro nº 18.658-5;
- m)** Fernando Jorge de Paula – Registro nº 22.417-0;
- n)** Giselle Cristine Storai – Registro nº 30.213-3;
- o)** Leandro Gonçalves – Registro nº 29.910-7;
- p)** Lygia Schandert Matos – Registro nº 29.842-2;
- q)** Lilian Grellet Lima – Registro nº 30.136-6;
- r)** Luiz Carlos Yamaki Chinen – Registro nº 14.423-8;
- s)** Maria Fernanda Naldoni Senra – Registro nº

25.715-4;

t) Maurício Cajazeira Nunes – Registro nº 25.009-2;

u) Patrícia Cristina Lima de Oliveira – Registro nº 30.320-6;

v) Rita de Cássia de A. Sebastião Piquera – Registro nº 21.413-0;

w) Rute Nascimento de Castro – Registro nº 27.073-6;

x) Valmária Rosa dos Santos – Registro nº 31.200-9;

y) Viviane Rodrigues da Nóbrega Marangoni – Registro nº 29.912-3;

z) Walter Fernandes Correa – Registro nº 30.011-1;

aa) André Ferreira Ignácio – Registro nº 34.564-5;

[...]

IX – Seção de Vigilância Epidemiológica – SEVIEP:

a) Ana Rosa Platzer – Registro nº 25.458-1;

b) Janaíra de Brito – Registro nº 34.884-7;

c) Camila Medeiros Pezzotti – Registro nº 32.268-5;

d) Claudia Camargo Lorite – Registro nº 31.201-7;

e) Denise Tilieri Salvadori – Registro nº 30.219-0;

f) Edmilson de Paula Brito – Registro nº 23.345-2;

g) Elisabeth da Silva Negreiros – Registro nº 24.863-3;

h) Danielli Souza Nascimento Pereira – Registro nº 32.680-1;

i) Gardenia Maria Silva de Andrade – Registro nº 27.473-8;

j) Isabel dos Santos Freitas – Registro nº 37.818-2;

k) Kellyn Thales Taranto Trajano – Registro nº 21.108-4;

l) Luciana Souza da Assenção de Jesus – Registro nº 22.680-3;

m) Márcia Valadão Albernaz – Registro nº 33.266-8;

n) Maria Isa Pereira de Souza – Registro nº 36.421-6;

o) Fabiana Loyde Wakai Jorge Pinho – Registro nº 30.166-3;

p) Thaís Cristina Garbelini Salles – Registro nº 37.822-4;

q) Willian Marques Fioratti – Registro nº 37.648-8;

r) Caroline Nascimento Alberghini – Registro nº 38.013-9;

s) Thayana *Ferreira Evangelista Santos* – Registro nº 806.246-3;

t) Andréia Aparecida Félix Sanches – Registro nº 36.329-1;

u) Valdineia Leite de Assis Silva – Registro nº

38.544-3;"

Art. 3º Fica acrescido o inciso XII ao artigo 1º da Portaria 035/2023-GPM, de 21 de março de 2023, com a seguinte redação:

"XII – Coordenação de Vigilância I – Saúde – CO-VIG I:

Arthur José de Farias e Souza – Registro nº 27.807-7."

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA BRAVO

PREFEITA DE SANTOS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2492-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ILZA MELO NIGRA, registro nº 29.089-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atos Oficiais, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Marketing, Departamento de Marketing, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Roseneide Bezerra da Silva, no período de 08 de maio a 06 de junho de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2493-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 18 de maio de 2022, o Sr. RUBENS GOULART PANICO, registro nº 25.946-5, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2497-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 18 de maio de 2022, o Sr. CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS, registro nº 28.053-7, do cargo em comissão, símbolo "C-

1", de Chefe do Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2499-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 22 de maio de 2023, o Sr. CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS, registro nº 28.053-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2023 - SMS PROCESSO Nº 67979/2022-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS, COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO e FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE ("A.C. CAMARGO CANCER CENTER").

OBJETO: Implementação do Programa Juntos Pelo Desenvolvimento Sustentável, com o escopo de realizar o Projeto "Apoio a Melhoria da Gestão na Saúde, referente a Oncologia".

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses e meio, a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, pela COMUNITAS, PATRÍCIA PEREIRA LOYOLA KAKAZU e pela ANUENTE, LUCIANA SPRING e VICTOR PIANA DE ANDRADE, em 16/05/2023.

RODRIGO SALES

CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75791/2022-65.**

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.109/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de PROBIÓTICO E ALIMENTO FUNCIONAL: FIBER® MAIS FIBRA ALIMENTAR E MIX DE FIBRAS PARA REGULAÇÃO INTESTINAL, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos);

Lote 3: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA, em 15/05/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2023 - SMS
PROCESSO Nº 72026/2022-75.**

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.083/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SALVI LOPES & CIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de odontológico: APLICADOR DE HIDRÓXIDO CÁLCIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LUIZ CARLOS SALVI, em 15/05/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2023 - SMS
PROCESSO Nº 72026/2022-75.**

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.083/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de odontológico: CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 05, LENÇOL DE BORRACHA, EDTA DISÓDICO - LÍQUIDO, TUBETE ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3%, CARIOSTÁTICO LÍQUIDO E CERA 7 ROSA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos);

Lote 4: R\$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos);

Lote 5: R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos);

Lote 6: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

Lote 7: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

Lote 8: R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos);

Lote 9: R\$ 15,47 (quinze reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA, em 15/05/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2023 - SMS
PROCESSO Nº 72026/2022-75.**

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.083/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GENERAL DOCTOR'S SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de odontológico: CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15-40.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DIRCEU BRÊTAS, em 15/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2023 - SMS
PROCESSO Nº 72026/2022-75.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.083/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AIRMED LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de odontológico: ALGINATO DE POTÁSSIO P/ IMPRESSÃO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 18,46 (dezoito reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, RENATA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, em 15/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 35/2023 - SMS
PROCESSO Nº 10686/2023-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.018/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamento de informática (Computadores de Mesa), incluindo suporte técnico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.4 0.00.10.122.0071.2114.

NOTA DE EMPENHO Nº 8351/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, em 12/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 36/2023 - SMS
PROCESSO Nº 12697/2023-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.018/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamento de informática (Notebooks), incluindo suporte técnico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 27.248,40 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.4 0.00.10.122.0071.2114.

NOTA DE EMPENHO Nº 8602/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, em 12/05/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 109/2023 - SECULT
PROCESSO Nº 15793/2023-11.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLEITON PAULINO RAMOS.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural Flauta Doce, no Equipamento Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7898/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, CLEITON PAULINO RAMOS, em 10/04/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 110/2023 - SECULT
PROCESSO Nº 17134/2023-48.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 003/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIELA CRIS-

TINA GUASTI.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural Baby Ballet, no Equipamento Público do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 8115/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, DANIELA CRISTINA GUASTI, em 10/04/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 111/2023 - SECULT
PROCESSO Nº 15697/2023-10.**

MODALIDADE: Chamamento Público nº 04/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GLADIS SILVA DE MOURA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural "DANÇA DE SALÃO", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7509/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, GLADIS SILVA DE MOURA, em 10/04/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 112/2023 - SECULT
PROCESSO Nº 17005/2023-03.**

MODALIDADE: Chamamento Público nº 005/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARINA FORGANES COTE.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina de Formação Cultural "BALLET DA 3ª IDADE", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de

fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 8107/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, CARINA FORGANES COTE, em 10/04/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 113/2023 - SECULT
PROCESSO Nº 16701/2023-21.**

MODALIDADE: Chamamento Público nº 005/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUELI LUDOVINO CHERBINO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina de Formação Cultural "DANÇA MODERNA SÊNIOR", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7967/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, SUELI LUDOVINO CHERBINO, em 10/04/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 114/2023 - SECULT
PROCESSO Nº 15501/2023-04.**

MODALIDADE: Chamamento Público nº 005/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADRIANA CRISTINA LOPES PEDRA DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina de Formação Cultural "FOTOGRAFIA SÊNIOR", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7506/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, ADRIANA CRISTINA LOPES PEDRA DA SILVA, em 10/04/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2475-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. VANESSA CIMINI RIBEIRO SALGADO, registro nº 27.174-2, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, da Sra. Valéria Guzzi Machado, registro nº 32.993-8, no período de 22 de maio a 20 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2478-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. ANDREA EMIKO IIZAWA, registro nº 30.302-4, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por licença-prêmio, da Sra. Juliana Aparecida Nunes Martins, registro nº 27.746-7, no período de 24 de maio a 23 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2487-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA EDILMA DE SOUZA PEREIRA, registro nº 20.314-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Giselda dos Santos Costa, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2489-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALESSANDRA GOMES DE BRITO, registro nº 33.871-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Walter Esteves da Cunha, no período de 23 de maio a 21 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de maio de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 2175-P-DEGEPAT/2023, de acordo com o P.A. Nº 233687/2023-82, publicada em 05 de maio de 2023.

Onde se lê:

"..., no período de 10 a 31 de maio de 2023."

Leia-se:

"..., nos períodos de 10 a 11 e de 17 a 31 de maio de 2023."

Retificação de Portaria:

Portaria nº 2163-P-DEGEPAT/2023, de acordo com o P.A. Nº 233672/2023-13, publicada em 04 de maio de 2023.

Onde se lê:

"..., no período de 10 a 31 de maio de 2023."

Leia-se:

"..., nos períodos de 10 a 11 de maio e de 17 a 31

de maio de 2023.”

Retificação de Portaria:

Portaria nº 1100-P-DEGEPAT/2023, de acordo com o P.A. Nº 211352/2023-31, publicada em 17 de fevereiro de 2023.

Onde se lê:

“..., no período de 14 de fevereiro a 14 de maio de 2023.”

Leia-se:

“..., nos períodos de 14 a 22 de fevereiro e 25 de março a 23 de abril de 2023.”

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliário

Processo nº 240407/2023-74 - INOVE RAMOS MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - Expedida a certidão número 710/2023

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 240198/2023-96 - PROBENE SERVICOS MEDICOS S/S - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 240178/2023-89 - EXCELENCIA - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. - ME - Expedida a certidão número 707/2023

Processo nº 240100/2023-91 - FAMEX ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA - Expedida a certidão número 702/2023

Processo nº 240088/2023-98 - STARTMED TRANSPORTES LTDA - Expedida a certidão número 706/2023

Processo nº 240055/2023-39 - ULTRA LITORAL SERVICOS E CONSERVACAO LTDA - Expedida a certidão número 705/2023

Processo nº 240040/2023-61 - Carlos Antoniazzi Galindo - Expedida a certidão número 704/2023

Processo nº 239996/2023-20 - BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA S.A - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 239994/2023-02 - BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA S.A - Expedida a certidão número 708/2023

Processo nº 239916/2023-91 - BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA S.A - Expedida a certidão número 709/2023

Certidão Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 240365/2023-26 - STARTLOG-ASSESSORIA EM LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 703/2023

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará de Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 239410/2023-81 - CARLOS EDUARDO GOMES VALENTE CPF sob o n.º 782.088.908-04, STAND UP - NANDO VIANA- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 239241/2023-16 - MARCELO OLIVEIRA CPF sob o n.º 169.639.598-46, BLOW UP - O RETORNO- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 234012/2023-41 - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA - APM CNPJ sob o n.º 60.993.482/0001-50, XIV CONGRESSO PAULISTA DE NEUROLOGIA- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

DESPACHO EXARADO EM 19/05/2023

PROCESSO Nº 27479/2023-46 - ALINE PINESI DA COSTA LTDA – Indefiro o solicitado, para a Inscrição Municipal n.º 294.398-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 11/05/2023

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 240054/2023-76 - P.D. nº 558079 - DAYANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no período de 17/05/2023 A 23/05/2023 – CREM tipo 3, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 240053/2023-11 - P.D. nº 558078 - JULIANA FERREIRA DA COSTA PERES - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 17/05/2023 – CREM tipo 3, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 240036/2023-94 - P.D. nº 558061 - JOSE CARLOS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 17/05/2023 – CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 239970/2023-36 - P.D. nº 557994 - PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 17/05/2023 – CREM tipo 3, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 239969/2023-57 - P.D. nº 557993 - LUCIENE DE ASSIS SANTANA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 17/05/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239836/2023-53 - P.D. nº 557860 - ZENITH RAQUEL DE LIMA E LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/05/2023 a 15/05/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239828/2023-25 - P.D. nº 557852 - REGINA NETO CORREIA TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 17/05/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239817/2023-17 - P.D. nº 557841 - LUCILENE COSTA RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 16/05/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239806/2023-92 - P.D. nº 557830 - SIBELE SAMPAIO CALAZANS DO CARMO - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 15/05/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239802/2023-31 - P.D. nº 557826 - CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/05/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239796/2023-31 - P.D. nº 557820 - MONICA FONSECA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/05/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239786/2023-87 - P.D. nº 557810 - LUCIANA OLIVEIRA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/05/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239779/2023-11 - P.D. nº 557803 - MARIA ISABEL PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/05/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239771/2023-18 - P.D. nº 557795 - VANESSA DOS SANTOS NEVES - DEFERIDO o afastamento por licença maternidade no período de 11/05/2023 a 06/11/2023, - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239759/2023-12 - P.D. nº 557783 - GERMEINY SILVA VIANA BEZERRA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 17/05/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239739/2023-05 - P.D. nº 557763 - MARCIA ALÍPIO PANTOJO DE MORAIS - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 17/05/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239635/2023-00 - P.D. nº 557658

- MICAEL GUIMARAES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 12/05/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239571/2023-11 - P.D. nº 557595 - GABRIELA FERREIRA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/05/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239505/2023-96 - P.D. nº 557528 - FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/05/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239500/2023-72 - P.D. nº 557523 - JONATAS ROBERTO COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/05/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239482/2023-92 - P.D. nº 557505 - CAMILA EMILIO DE MORAES - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 28/04/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239187/2023-72 - P.D. nº 557204 - ANDREA MARIA CARVALHO VICENTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/05/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236331/2023-09 - P.D. nº 554321 - BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORDELL - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/05/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236161/2023-72 - P.D. nº 554151 - LUANA DE SA SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/05/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 240203/2023-24 - SAMUEL DE SOUZA AZEVEDO JUNIOR - Revogo o despacho publicado em 12/05/2023 através do Processo nº 230573/2023-17 (#548504), face a solicitação do requerente.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 226584/2023-20 - P.D. nº 544.470 - Autorizo o pagamento de gratificação por local de trabalho para o registro nº 34.410-1 a partir de 23/02/2023, conforme o disposto na L.C. 393/2000, alterada pela L.C. nº 714/2011.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 22 DE MAIO DE 2023

Processos nºs: 27852/2023-78: MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA; 27859/2023-17: PAULO SER-

GIO DE CARVALHO – DEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP; **29379/2023-72: CAIO BRANDÃO VASCONCELOS** – Nada há que atender, face à manifestação da SIAM/COMAC.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
16/05/23	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	162.240,91
19/05/23	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.209.239,75
19/05/23	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	232.966,44
22/05/23	ISS – STN CONVENIO	31.993,96
19/05/23	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	232.966,44

Santos, 22 DE MAIO de 2023.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 249942/2023-09, AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 240359/2023-23, HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRL D

Processo nº 275301/2022-29 (488.449) - MARIA EMILIA TEIXEIRA PESTANA - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais.

Processo nº 275299/2022-89 (488.447) - GENY LOUREIRO GAZA - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 274517/2022-12 (487.657) - NILDA DOMINGOS BUENO DA VEIGA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 273677/2022-53 (486.777) - MARGARIDA DE OLIVEIRA CANAS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 262328/2022-42 (475.379) - RENATO DE MORAES FIGUEIREDO - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 262198/2022-39 (475.249) - ZENAI-DE TOLIN PINHEIRO - Indeferido, por possuir débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261698/2022-26 (474.749) - LYSETTE GIANNACCINI ANTONIO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261631/2022-55 (474.681) - MARIA DE FATIMA LOPES - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261587/2022-65 (474.638) - MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA BALTHAZAR - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261571/2022-25 (474.622) - JULIO DIAZ FERNANDEZ - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261568/2022-11 (474.619) - VALCI DE OLIVEIRA LEITE - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261527/2022-33 (474.578) - LUIZ BORGES DE ANDRADE - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por auferir renda mensal superior a seis salários mínimos.

Processo nº 261407/2022-81 (474.456) - MARLI DOS SANTOS FERNANDES - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 261405/2022-56 (474.454) - MARLENE DE ABREU LOURENÇO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261396/2022-67 (474.444) - MARIA VITORINA GOMES DE OLIVEIRA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261387/2022-76 (474.436) - MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261238/2022-16 (474.284) - IRENE VENTURA - Indeferido, face ao desinteresse demonstrado.

Processo nº 260978/2022-17 (474.017) - JOÃO CARLOS RIBEIRO GARCIA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 260933/2022-89 (473.971) - FABIO MARQUES DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 260678/2022-83 (473.717) - ANTONIO JOSÉ PESTANA CANTONEIRO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.05.2023

PROCESSOS: 001982/2023-16 - TERMINAL 12ª S.A.; 021415/2023-41 - ENTREMARES EMPREEN- DIMENTOS LTDA; 021446/2023-74 - GMR LOCAÇÕES LTDA; 023101/2023-73 - LUIZ GUSTAVO NEHME PASSOS; 024843/2023-71 - ESTEVE IRMÃOS S.A.; 025048/2023-63 - AIRTON DE OLIVEIRA; 025178/2023-79 - ELIANA MARA GOMES DE AN-

DRADE; 026324/2023-74 - SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; 026703/2023-82 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ MARTI DA BAIXADA SANTISTA; 026759/2023-37 - QUARTO TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS/SP; 027002/2023-33 - AUDITERRA TERRAPLANAGEM LTDA; 027003/2023-04 - FORT-NORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI; 028236/2023-80 - ELENILDA GOTZ RITA; 028563/2023-96 - LC DE LIMA COM. E SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA.

EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

PROCESSO: 020337/2023-01 - LETÍCIA QUINTAS CORTEZ.

INDEFERIDO, FACE A AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A AREA CONSTRUÍDA, REFERENTE À GARAGEM Nº 17, OBJETO DESTE REQUERIMENTO.

PROCESSO: 054611/2022-93 - MARIA REGINA ANDRADE CIPRIANO.

SIM, NA FORMA DA LEI, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, QUANTO AO DESCONTO DE 50% NO IMPOSTO PREDIAL E TAXAS CORRELATAS.

PROCESSO: 063808/2022-69 - TATIANA CRISTINA BASÍLIO CUSTÓDIO DA SILVA.

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 41.173.002.429, EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL, ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO Nº 41.173.002.004, CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 003872/2023-81 - ARISTIDES FARIA LOPES DOS SANTOS.

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 79.058.012.467, EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL, ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO Nº 79.058.012.416, CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 0130156/2023-70 - GERALDO HEITOR MARQUES.

CADASTRO ATUALIZADO, TÃO SOMENTE, COM A INCLUSÃO D CESSIONÁRIA, COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA.

PROCESSO: 013228/2023-48 - MANUEL BISPO DOS SANTOS FILHO.

CADASTRO ATUALIZADO, COM A INCLUSÃO DO CESSIONÁRIO COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO.

PROCESSO: 016452/2023-28 - PORTAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

INDEFERIDO, FACE A AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOLICITADA.

PROCESSO: 020377/2023-18 - ULISSES ANTONIO VIEITA.

AUTORIZO, TÃO SOMENTE, A ATUALIZAÇÃO DO

CADASTRO, COM BASE NA MATRÍCULA 49.699, DO 2º CRI.

PROCESSO: 021437/2023-83 – RODRIGO CASTRO ARCHANJO.

REVOGO O DESPACHO, ANTERIORMENTE EXARADO, PARA CONSTAR: CADASTRO ATUALIZADO ATRAVÉS DO P.A. 17244/2023-46.

PROCESSO: 025065/2023-82 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA MADALENA.

CADASTRO ATUALIZADO COM BASE NA TRANSCRIÇÃO 18.787, DO 2º CRI E DEMAIS DOCUMENTOS FORNECIDOS.

PROCESSO: 026712/2023-73 -ALEXANDER WANDER HAAGEN.

ASSUNTO SOLUCIONADO ATRAVÉS DO P.A. 22548/2023-80.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.036/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.036/2023 – Processo n.º 66091/2022-52**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais esportivos a serem utilizados pelos alunos nas unidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I, deste Edital. **O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/06/2023, às 8h00 e a disputa de lances ocorrerá em 05/06/2023 às 10h00.**

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **24/05/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de maio de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16.048/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.048/2023, Processo n.º 69.563/2022-56, que tem como objeto a aquisição de microcomputadores completos,

tipo Desktop, para serem utilizados pelos Departamento de Proteção Social Especial - DEPROS E e Departamento de Proteção Social Básica - DEPROS B, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/06/2023, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 02/06/2023, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **23/05/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de maio de 2023

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13031/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 13031/2023, Processo n.º 23008/2023-78**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de blocos de concreto e tijolos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prefeituras Regionais, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO e PREF/CH, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **02/06/2023** às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **02/06/2023** às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **23/05/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de maio de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, n.º 25 – 4º andar, CEP.

11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13517/2023– Tipo menor preço

PROCESSO Nº 50045/2022-96

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reforma geral da antiga Policlínica da Rua São João, s/nº - Morro São Bento – Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF

Entrega dos envelopes: até às **11h00** do dia **13/06/2023**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: **13/06/2023 às 11h15** no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **09h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, no seguinte local: Rua São João, s/nº – Morro São Bento - Santos/SP, sob responsabilidade do **Eng. Ricardo P.C.A. de Carvalho**, mediante agendamento através do **tel. (13) 3258-5111** com a seção administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia **24/05/2023**, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos> / (acesar 13517/2023-Download)

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acesar 13517/2023-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 22 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13518/2023 – Tipo menor preço

PROCESSO Nº 10015/2023-09

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e implantação de projeto piloto de remedia-

ção ambiental dos Cemitérios da Filosofia, Paquetá e Areia Branca, no Município de Santos.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Entrega dos envelopes: até às **11h00** do dia **14/06/2023**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: **14/06/2023 às 11h15** no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **09h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, sob responsabilidade do **Eng. Marco Aurélio Neves da Silva**, partindo do seguinte local: **Praça dos Expedicionários, nº 10, 5º andar – Gonzaga – Santos/SP, estendendo-se as áreas do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. (13) 3229-1408.**

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia **24/05/2023**, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos> / (acesar 13518/2023-Download)

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acesar 13518/2023-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 22 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

LEILÃO Nº 002/2023– tipo maior lance
PROCESSO Nº 219.206/2023-62

OBJETO: Alienação por quilo de sucata mista ferrosa, de bens considerados inservíveis e que não apresentam condições de uso ou recuperação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN

DATA DE ABERTURA E INÍCIO DO LEILÃO: **12/06/2023 às 10h**, no local supramencionado.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria para conhecimento dos bens a serem leiloados

ocorrerá conforme o disposto no **item 6.5** do edital.

Cópia do Edital poderá ser consultada a partir do dia 24/05/2023, no site da Prefeitura de Santos, através do link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos>.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5009, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30.

Santos, 22 de maio de 2023.

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - COMLIC III**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.035/2023 – Processo nº 69.331/2022-71**, que tem como objeto a aquisição de mobiliário (mesa para impressora, cadeira em aço e banquetas dobráveis), a serem utilizados pela Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste-SERFIS-ZNO, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, à empresa:

LOTE 01 – MERAKI MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI, no valor total de **R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais)**.

Valor total da despesa: **R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais)**.

Santos, 22 de maio de 2023

**ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA – COMLIC IV**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.036/2023 – Processo nº 887/2023-41**, que tem como objeto a aquisição de materiais (bloco de desenho e tinta fosca para artesanato), necessários para execução do Projeto Árvore da Vida do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Silvério Fontes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa:

LOTE 01 – D. DA SILVA SANTOS, no valor total de **R\$ 5.612,88 (cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos)**.

Valor total da despesa: **R\$ 5.612,88 (cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos)**.

vos).

Santos, 22 de maio de 2023

**ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA – COMLIC IV**

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2023

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** à servidora, **Srª. DEBORA SANTOS COSTA**, registro funcional nº **37.929-7**, empossada no cargo de **Enfermeiro**, em **19/04/2022**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 22 de maio de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

240199/2023-59 - 50.642.492 JULIENE MARIA FERREIRA RODRIGUES - Indeferido, não se trata de e-Commerce, não encontrando amparo no Decreto 9383/21.

"240179/2023-41 - 50.539.034 ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA - Indeferido, os documentos es-

tão com atividades divergentes, alguns com promoção de vendas e outros com fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.”

“240174/2023-28 - 50.276.660 BRUNA REGINA GONCALVES DE MORAES - Sim, como MEI, em ponto de referência.”

240172/2023-01 - ODIN COMERCIALIZADORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

240167/2023-62 - 50.516.557 PABLO MELLO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

240161/2023-86 - RODRIGO MARCONDES CHACAO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

“240110/2023-45 - RAKE DIGITAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.”

“240108/2023-01 - 33.652.059 MARCIO RICARDO FERREIRA FIDALGO - Sim, como MEI, em ponto de referência.”

“240104/2023-42 - 46.241.996 JACIRA CARNEIRO DE ANIAS - Sim, como MEI, em ponto de referência.”

240092/2023-65 - VR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

“240091/2023-01 - 41.312.918 THIAGO HENRIQUE RAPHAEL - Sim, como MEI, em ponto de referência.”

“240048/2023-73 - 50.554.944 KLEBER NEVES DOS SANTOS SANT ANA - Sim, como MEI, em ponto de referência.”

239993/2023-31 - 50.722.964 PAULO FREDERICO PAGANINI OLIVEIRA JUNIOR - Sim, como MEI, em ponto de referência.

239968/2023-94 - 50.694.329 LILIAN MARYSA PEREIRA BORGATO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

“239918/2023-16 - GABRIEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.”

239913/2023-01 - JORDAN FRAIBERG LOPES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

240197/2023-23 - MARCOS ANTONIO NOBREGA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

240008/2023-59 - ANTONIO DA SILVA LISBOA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Inscrição Municipal - Condomínio

239873/2023-80 - CONDOMINIO EDIFICIO ONDINA - Sim, como requer

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS E VALE TRANSPORTE

CONVOCAÇÃO

A Seção de Controle de Cestas Básicas e Vale-Transporte – SEVALE, convoca servidores ativos, jovens aprendizes, servidores aposentados e pensionistas abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, para retirada dos Cartões VEROCARD.

Os cartões estarão disponíveis para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, após esse período os cartões serão inutilizados.

Caso o proprietário do cartão compareça após o prazo estabelecido, será necessária a solicitação de segunda via.

Local de retirada: Rua João Pessoa, 130 – Centro, Santos

Horário de Atendimento das 09:00 as 12:00 e das 13:00 às 16:30.

Dúvidas: sevale@santos.sp.gov.br

Obs.: a retirada deve ser feita somente pelo titular, com documento de identificação original.

SERVIDORES ATIVOS

REGISTRO	NOME
384792	ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
385088	ALLYSON COSTA DA SILVA
384313	ANGELA CRISTINA DA SILVA
384677	ANNA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA MIRANDA
385047	BRUNA CAROLINE SOARES LOPES MORAES
384610	BRUNA ROCHA GUEDES DA SILVA
384834	CAMILA MARTINS SANTANA PARANHOS
384974	CARINA NOGUEIRA RODRIGUES
384644	CAROLINA MARQUES PRANCVITCH DA PRATA
384925	CRISTIANE DA SILVA SANTOS
385005	DANIELA BARROSO
384800	EDILSON DOS SANTOS SILVA
384636	EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
385146	FERNANDO AUGUSTO PITA
385054	FERNANDO DO ESPIRITO SANTO
384958	GABRIELA TEIXEIRA KLUPPEL
384776	GRAZIELE FAYA BENTO
384826	ISABELA FERNANDA SANTIAGO DA COSTA
384685	JEEAN VICTOR DE ARAUJO FERREIRA
384354	JULIA CHELINI FEITOSA
384917	JUSSARA MARTINS DO NASCIMENTO ALEXANDRE
384966	KARINA CASTILHO DE CARVALHO
384842	LAIS DE LIMA GONZAGA CAMPI
384735	LIGIANE FLORIDO DE SANTANA
384768	LILIAN MARCIA LOPES
384982	LUIZA DARIDO DA CUNHA
384909	MAIARA GONCALVES BARBOSA
384859	MARCO AURELIO MOURA NUNES
384784	REGIANE MARTINS CERQUEIRA
384875	SANDRA TABAJARA RAMOS ROCHA
384883	SHIRLEY APARECIDA PEREIRA SODRE
385039	THAIS MUSTAFE SCHNECK FERREIRA
384701	THAIS SANTOS DE OLIVEIRA
384339	THAYGOR DIAS RODRIGUES
384867	VICTORIA VEIGA TEIXEIRA

JOVENS APRENDIZES

REGISTRO	NOME
23838	ANA BEATRIZ DA SILVA ROCHA
23846	ANA BEATRIZ DEODATO DOS SANTOS
23796	ANDREY KAUA GONCALVES DO NASCIMENTO
23879	BEATRIZ RODRIGUES MARTINS
23762	BRENO SILVA BARTOLOTTI
23853	CARLOS EDUARDO RESSTOM RIBEIRO
23945	CECILIA GABRIELLY ARAUJO VIEIRA
23887	EVERTON JORGE DA SILVA
23861	GABRIEL SOUZA CARREIRA
23788	GABRIELA PEDROSO BISPO
23739	GABRIELE DOS SANTOS SILVA
23770	GABRIELLE SANTOS DA SILVA
23804	GABRYELL SILVA ANDRADE
23713	HENRY SANTANA AMORIM DE SOUSA
23754	ISABELLY SIMIONI LAMES SILVA DE ANDRADE
23747	ISABELLY VITORIA DE OLIVEIRA QUINTA
23903	JOAO VICTOR DE JESUS SILVA
23812	KAYLLANE EDUARDA DOS SANTOS SILVA

23911	LAVINIA PERRELLA
23895	LEONARDO SANTOS RAMOS
23960	MARIA EDUARDA DE MEDEIROS SARAIVA
23721	MATHEUS HENRIQUE VIEIRA MARTINS
23820	NATHALY DE OLIVEIRA
23952	PAULO GUILHERME OLIVEIRA SOARES
23937	SANNTHIAGO KELVYN CAVALCANTE ALVES
23929	THIAGO CAMPOS EVANGELISTA
23978	YGOR DE ANDRADE FERNANDES

SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

REGISTRO	NOME
968329	ANTONIA MATOS SOUZA E SOUSA
968331	ARLETE SANCHES DIAS
968327	ELISIA FERNANDES
968330	GUIDO DE SANTIS
968328	MARIA CRISTINA DA HORA SANTOS

CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS E VALE TRANSPORTE – SEVALE
COMAC / DEGEPAT / SEFIN
(SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca o candidato nomeado em 31/03/2023 para o cargo de Técnico de Enfermagem abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 24/05/2023

Horário: 09:00H

Nome	RG
MARCO ANTONIO GONZALES JÚNIOR	40.939.851-2

BIANCA DE SOUZA DE ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Informamos o desligamento a pedido, a partir de 22 de maio de 2023, do participante da Feira Jardim das Artes, Robson dos Santos Santana Nuno, RG N° 44.392.063-1.

RAFAEL LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 21/2023 – SEDUC DE 22 DE MAIO DE 2023

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelo telefone (13) 3211-1818 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
0988	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
0389	ALLANA FERREIRA DA SILVA
0975	ANA PATRICIA ALMEIDA SANTOS
0943	ANDRESSA ALVES FERREIRA SANTOS
1002	ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA
0967	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA
0971	ARLANY DA SILVA VIEIRA
0968	BRUNA DA SILVA JUCA
0953	DALETE ALVES DE SOUZA

0956	DENISE SILVA ALVES
1001	DIEGO EPIFANIO DE SOUZA SANTOS
0940	GABRIELA ANDRADE DOS SANTOS
0315	GEOVANA LETICIA DE BARROS
0990	GISELLE MAIA LISBOA
0989	HELKIA LEONARDO DOS SANTOS
0952	JOSEFA LEIDE DOS SANTOS
0980	KARLA GATTO PINHEIRO
0998	KELLY CRISTINA GAMA DOURADO
0999	KELLY CRISTINA GAMA DOURADO
1000	KELLY CRISTINA GAMA DOURADO
0979	LIDIANE FERREIRA DA SILVA
0961	LILIAN MARIA DIAS
0992	MAYSA BARBOSA DE MEDEIROS
0993	MAYSA BARBOSA DE MEDEIROS
0938	PATRICIA ALVAREZ FARINELLI
0962	PRISCILA APARECIDA FERRANDO MARTI LUTFI
0474	RICARDO NASCIMENTO SOARES
0949	THAMYRES GOMES DE QUEIROZ
0966	YASMIN VICTORIA DOS SANTOS DA SILVA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 18/05/2023

PA 27201/2023-60 – DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ATENDIDO.

PA 25705/2023-72 – MIRNA ISSA – ATENDIDO. COMPENSAÇÃO: 10 MUDAS EM ÁREA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – ÁREA DE RISCO. MORRO DA CANELEIRA III.

PA 27394/2023-95 – RESIDENCIAL JARDINS DA GRÉCIA – ATENDIDO. COMPENSAÇÃO: 10 MUDAS EM ÁREA INTERNA DO CONDOMÍNIO. ESPÉCIE MANACÁ DA SERRA.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 83/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1795, em nome de PHELLIPE ATILA DE OLIVEIRA, CPF nº 356.394.788-02, situado(a) à Rua Tolentino Filgueiras, 56 - Gonzaga - Santos.

Data da lavratura: 10/05/2023

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 3280, de 23/03/2023, para apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs - Controle de Transporte de Resíduos), da obra de reforma realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 19, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 511,34 (quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 84/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1915, em nome de VANIA LUCIA VESCOGNI ROLLO, CPF nº 025.448.868-46, situado(a) à Av. Senador Pinheiro Machado, 760 - Marapé - Santos.

Data da lavratura: 11/05/2023

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 3301, de 23/03/2023, para apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), para o endereço supramencionado, tendo em vista o indeferimento do anterior.

Infração: Artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar

n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 511,34 (quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 85/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1940, em nome de ARMANDO DIAS AGUIAR, CPF nº 018.351.548-08, situado(a) à Rua Hércules Florence, s/n - Rua D-1 - Morro Santa Terezinha - Santos.

Data da lavratura: 12/05/2023

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 3306, de 29/03/2023, para apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), para o endereço supramencionado, tendo em vista o indeferimento do anterior.

Infração: Artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 511,34 (quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 86/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1797, em nome de MORFER COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA EPP, CNPJ nº 01.792.593/0001-39, situado(a) à Av. Francisco Ferreira Canto, 157 – Caneleira – Santos – SP.

Data da lavratura: 15/05/2023

Descrição da infração: O infrator permanece exercendo normalmente suas atividades mediante o depósito de resíduos sólidos (especialmente sucata metálica), diretamente em solo desprotegido, a céu aberto e em Área de Preservação Permanente – APP, em desacordo com a legislação ambiental. A multa foi aplicada em triplo durante vistoria, por reincidência na mesma infração.

Infração: Artigo 3.º, IV, da Lei Complementar n.º 817/2013

Penalidade: Artigos 4.º, I, 7.º, e 9.º, I, da Lei Complementar n.º 817/2013

Valor da Multa: R\$ 28.896,27 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 87/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1942, em nome de SERGIO ANDRE CARVALHO, CPF nº 782.117.198-00, situado(a) à Av. General San Martin, 157 – Ponta da Praia – Santos – SP.

Data da lavratura: 16/05/2023

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 3085, de 20/01/2023, referente à limpeza do quintal do imóvel (resíduos sólidos inservíveis, resíduos e materiais de construção civil e vegetação ruderal em crescimento) e sua conservação.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal n.º

3531/68

Valor da Multa: R\$ 852,27 (oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS
19/05/2023

Processo n.º 022594/2023-05: RODRIGO DE QUEIROZ LOPES - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 3291, de 04/04/2023, por mais 10 dias. Arquite-se.

Processo n.º 026743/2023-05: THE HAT SANDWICH CLUB LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 3330, de 18/04/2023, por mais 15 dias. Arquite-se.

Processo n.º 022149/2023-64: CPK ENSINO MEDIO LTDA ME - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 2988, de 28/02/2023. Arquite-se.

ATOS DA SEÇÃO DE
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**Expediente despachado em 19/05/2023**

Processo n.º 22.350/2023-32 – LUAN VIEIRA MORAES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0194/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 22.351/2023-03 – LUAN VIEIRA MORAES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0195/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 14.833/2023-91 – MAURO SOUZA CRUZ: Indeferido.

Processo nº 14.583/2023-25 – REFLORA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA: Indeferido.

Processo nº 24.769/2019-33 – MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 45.792/2022-49 – BRUNO MAYKON MARZOCHI FERREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 13.566/2022-90 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 9.027/2023-82 – JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FONTES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 76.303/2022-55 – ALFALUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 76.298/2022-17 – ALFALUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 14.979/2022-55 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 45.838/2022-48 – NELSON CAMPANILE GAUDEOSO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 42.568/2022-69 – LUIS DOUGLAS DE JESUS ESTEVES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 31.239/2022-65 – JULIANA DE MATOS SANTOS BRAGA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.



ATOS DA PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 195/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.º n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na

pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Amadeo Barbiellini, 174 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 197/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Dr. Rosário Baptista Conte, 30 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 200/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Dr. Luiz de Campos Moura, 25 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 202/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Dr. Luiz de Campos Moura, 35 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco re-

ais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 204/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Dr. Luiz de Campos Moura, 279 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 206/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, altea-

mento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Dr. Luiz de Campos Moura, 489 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 208/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Dr. Luiz de Campos Moura, 511 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 211/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no Município de

São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua José Monteiro, 32 - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 215/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua José Alberto de Lucca, 156 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei

3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 198/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob n.º 25.116.763/0001-23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760, Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Dr. Rosário Baptista Conte, 30 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 212/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob n.º 25.116.763/0001-23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760, Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fia-

ções irregulares, localizados na Rua José Monteiro, 32 - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 213/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, com sede no Município de Guarujá, com representação situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua José Monteiro, 32 - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 216/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria

Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 - CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua José Alberto de Lucca, 156 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.186/2023** **(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.186/2023- Processo nº 22.006/2023-15, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5. O encerramento dar-se-á em 05/06/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o

nº: 1002537. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.187/2023
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.187/2023 – Processo nº 21.421/2023-43, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B POMADA OFTÁLMICA, EXPANSOR PLASMÁTICO 500 ML, LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20 ML FA, METILPREDNISOLONA 40 MG / ML, MICONAZOL, NITRATO 20 MG / ML LOÇÃO, MONONITRATO ISOSSORBIDA 10 MG / ML AMP, OLOPATADINA, CLORIDRATO 0,1% COLÍRIO E PENTOXIFILINA 20 MG / ML AMP 5 ML. O encerramento dar-se-á em 05/06/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1002547. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de maio de 2023.

**PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.156/2023
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 58.313/2022-27**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

- Lote 1: Esfigmomanômetro

Quantidade : 120 unidades

Preço Unitário : R\$ 111,41

Marca/Fabricante : MULTILASER

Valor total do lote 1 : R\$ 13.369,20 (treze mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

- Lote 2: Oxímetro digital

Quantidade : 120 unidades

Preço Unitário : R\$ 67,00

Marca/Fabricante : YONKER/XUZHOU YONGK
Valor total do lote 2 : R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)

Santos, 22 de maio de 2023.

**PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM
SAÚDE DO TRABALHADOR**

Processo nº 030010/2023-30– A SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que em 18/05/23 lavrou o TERMO DE INTERDIÇÃO nº 193, para o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE BRANCO, CNPJ 64.03.183/0001-31, sito à Avenida Presidente Wilson nº 78 - José Menino - Santos. A partir dessa data fica interdito o trabalho em altura em virtude da ausência de: EPIs com CA para trabalho em altura (duplo talabarte), contrapeso e/ou linha de vida (ponto de ancoragem) com ART por profissional com CREA; análise de risco para trabalho em altura, treinamento na NR 35, e Atestados de Saúde (ASOs).dos trabalhadores, por conseguinte não cumprindo o Art 552 da lei municipal 3531/68 colocando em risco a saúde e segurança dos trabalhadores. - Termo de Intimação 1569 e 1570.

**JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA
EM SAÚDE DO TRABALHADOR
SEVREST**

**ATOS DA SEÇÃO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Prorrogação de Prazo

Processo nº 240426/2023-19 - JOSE DE LIMA MACHADO - BAR - Concedo 15 dias a partir de 20/05/23.

Processo nº 240378/2023-78 - REVITA CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA - Concedo 30 dias de prorrogação de prazo a contar de 20/05/23

Processo nº 239161/2023-89 - GASTROCOLOR LTDA. - Concedo 30 dias a partir de 19/5/2023.

Processo nº 238921/2023-95 - ODONTOCOMP EIRELI - Pelo indeferimento do pedido por ser intempestivo.

Processo nº 238388/2023-99 - YASMIM GUEDES SOARES 46154552831 - Concedo 60 dias de prorrogação de prazo a contar de 20/05/23

Processo nº 238258/2023-83 - LEANDRO DOS SANTOS VICENTE - Concedo 30 dias a partir de 18/05/2023.

Processo nº 236224/2023-91 - AMERICANAS S/A

- Concedo 30 dias de prorrogação de prazo a contar de 28/05/23
Processo nº 235806/2023-41 - CETAD - CENTRO DE ENDOSCOPIA E TRATAMENTO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA - Concedo 30 dias a partir de 19/05/2023.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 02/2023-SEDS, nos autos do processo administrativo nº 016643/2023-26, por intermédio do qual houve a publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, na edição de 31 de março de 2023, do Diário Oficial de Santos, RESOLVE: considerando a APRESENTAÇÃO DE ÚNICO Plano de Trabalho para a oferta do serviço, advindo da Organização da Sociedade Civil "CASA DO PARAPLÉGICO", ALTERAR O TERMO DE COLABORAÇÃO VIGENTE, nos autos do processo administrativo nº 68465/2021-11, revendo o PLANO DE TRABALHO, firmado com a Instituição em epígrafe, de forma a alterar valores e metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original, com base no artigo 57, da Lei Federal nº 13019/2014, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência, na modalidade Residência Inclusiva, com a oferta de 20 vagas. Portanto, fica APROVADA por esta Comissão de Seleção, a unificação dos termos, com base nas justificativas contidas na Ata da Reunião de 04/05/2023, e, considerando que a OSC cumpriu, na íntegra, os requisitos do Edital de Chamamento e para a oferta e execução do referido serviço.

Santos, 22 de maio de 2023.

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
MARCELI MARTINS DE FREITAS
SAMANTA LIMA VENÂNCIO



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 017/2023. Processo nº 2203-2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda EPP. **Objeto:** Prestação de serviços de publicação de editais de citação e intimação, em quantidades estimadas, em jornal de grande circulação local (Santos/SP). **Assinatura:** 15/05/2023. **Preço Total Estimado:** R\$ 8.342,40 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

DESCRIÇÃO	QTD. ESTIMADA TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Publicação de Edital de Citação e Intimação em jornal de grande circulação local na cidade de Santos/SP (menor custo – tamanho máximo de fonte: corpo 7)			
Jornal a ser publicado: Diário do Litoral (com tiragem diária – segunda feira a domingo)	960 cm/coluna	8,69	8.342,40
Tamanho estimado de cada publicação: O formato da publicação dependerá da quantidade de texto a ser inserido na publicação, podendo ser 2x2, 2x3, 2x4, 2x5, 2x6, etc.			

Santos, 18 de maio de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS:

PERÍODO: 03/05/2023 a 09/05/2023

EFH0J96, ERV7971, FMR6G39, ESB2236, ECD8319, EZV5H67, EOY1691, DWV6458, FNK7010, FMV2520, EVB1G66, FIJ7I23, FJJ3175, FMK8G14, EMW1065, CNW9259.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Convocamos os permissionários do serviço de transporte escolar, conforme abaixo, a agendar horário no POUPEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse. (regularização documental)

INÁCIO AUGUSTO FERNANDES- ALVARÁ -03
RENATO MAZETO- ALVARÁ -04
NÍCOLAS CARVALHO COUTO- ALVARÁ -15
ÊNIO SILVEIRA DE ANDRADE- ALVARÁ -59
JESUÍNO MENDES DA COSTA- ALVARÁ -70
FERNANDO FELIPE FERREIRA- ALVARÁ -80
HEWERTON LIMA SOARES- ALVARÁ -94
JOÃO ANTÔNIO LAMELA CARRERA- ALVARÁ -101
GERALDO FERNANDES- ALVARÁ -102
GLÁUCIA GONÇALVES DE FREITAS BARRETO- ALVARÁ -112
RITA DE CASSIA RODRIGUES NEVES CANIÇAIS- ALVARÁ -128
MANOEL ALVES DA SILVA- ALVARÁ -138
SÉRGIO RIBEIRO DE ALMEIDA- ALVARÁ -145
PAULO LOURENÇO- ALVARÁ -158
ANA ROSA RAMELO DE LIBERATO- ALVARÁ -160

ADALBERTO DE OLIVEIRA FLORÊNCIO- ALVARÁ -171
 ÁLVARO GONZALES ALVAREZ- ALVARÁ -178
 NEIDE BARBOSA SANTANA VASQUES- ALVARÁ -190
 ROBERTO ANTÔNIO RICCIOTTI- ALVARÁ -209
 MAURÍCIO TEIXEIRA- ALVARÁ -214
 ANDRÉA RIBEIRO FRANCISCO- ALVARÁ -215
 FÁBIO DOS SANTOS GOMES- ALVARÁ -218
 VÂNIA MORAES- ALVARÁ -226
 SEBASTIÃO REIS BARBOSA- ALVARÁ -238
 GRISELE PEREIRA- ALVARÁ -253
 VALDIR RUIZ- ALVARÁ -267

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias, implicará na aplicação de penalidades conforme Decreto nº 1558/1991, que regulamenta o serviço.

Santos, 23 de maio de 2023.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS

ATOS DA GERÊNCIA OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DFQ6686

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) GLOBAL TRUCK TRANSPORTES LTDA**, proprietário (a) do veículo de placas **DFQ6686**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **JEEP**, modelo **GCHEROKEE 2.7L TD**, cor **PRATA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na AV. SENADOR DANTAS, Nº 51**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de maio de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CZU2686

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) FABIO MARTINS**, proprietário (a) do veículo de placas **CZU2686**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **GOL 16V PLUS**, cor **CINZA**, que se encontra estacionado há mais

de **3 dias na R. DR. NILO COSTA, Nº 07**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de maio de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS FJL9094

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) IVAM FERNANDES DOUTOR**, proprietário (a) do veículo de placas **FJL9094**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **BMW**, modelo **328I 3A51**, cor **BRANCA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. ALEXANDRE HERCULANO, Nº 121**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de maio de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS AKO0051

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) ANGELA OLEGARIO LOPES**, proprietário (a) do veículo de placas **AKO0051**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **HONDA**, modelo **CIVIC**, cor **PRETA**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. ANTONIO BENTO DE AMORIM, Nº 100**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de maio de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 (2º RETIFICADO)

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está procedendo a retificação do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

– OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

– DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS

2.1. O Edital estará disponível permanentemente a todos interessados.

Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail comlic@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040.

O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: http://www.capepsaude.com.br/licitacoes_docs.php, em Licitações.

Santos, 19 de maio de 2023.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CAPEP-SAÚDE



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2023 – **PROCESSO Nº:** 017189/2023-30. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Consultoria Financeira., ante ao permissivo do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 32.10.09.122.0092.2575.3.3.90.35.01.04.690.0000. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 0121/2023-01. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 10.644,00 (Dez mil reais, seiscentos e quarenta e quatro reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 01/06/2023. **ASSINATURAS:** Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA, o Sr. CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO, em 19/05/2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE
IPREVSANTOS

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 06/2023 – FAMS

O Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar a Sra. Maria Silvia Tavares Papa, Diretora Administrativa desta Fundação, para exercer cumulativamente, o cargo de Diretora Técnica desta instituição, sem cumulatividade de vencimentos, no período de 03 de julho a 14 de julho de 2023, em razão de impedimento por férias da Sra. Wânia Mendes Seixas.

Santos, 22 de maio de 2023

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

EDITAL Nº 04/2023-FAMS COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 48 – Centro Histórico - Santos, COMUNICA que o Sr. Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU o procedimento licitatório realizado através do processo administrativo nº 600.047/2023, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática para a Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS, à empresa. COTITECH COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 32.303.908/0001-60, no valor total de R\$ 22.760,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais).

Santos, 22 de maio de 2023

MARCELO FERREIRA BUENO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
PREGOEIRO - COMLIC-FAMS

PRODESAN PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 75/2023

CONTRATO: AUX. 3205

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN

CONTRATADA: CIMEL MECÂNICA LTDA.

OBJETO: COMPRA E INSTALAÇÃO DE GERADOR DIESEL

PRAZO: 18 (DEZOITO) MESES, CONTADOS DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 305.000,00 (TRE-

ZENTOS E CINCO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 16.05.2023

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRÍSSIMA E DA PRIMEIRA INFÂNCIA

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Direitos Humanos e Cidadania – DEPACID/SEMULHER, por intermédio da Sra. Suzete Faustina dos Santos, Chefe de Departamento, CONVOCA os membros do Comitê para reunião a ser realizada no dia 29 de maio de 2023, às 14 horas, no Centro de Capacitação Prof. Darcy Ribeiro, sito à Rua São Paulo, 40A – Sala 01 - Vila Matias - Santos.

Pauta:

- Continuação do monitoramento do Plano de Ação “Santos Pela Primeira Infância”;
- Assuntos gerais.

Dessa forma, ficam convocados os representantes das Secretarias:

I – Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos,

COJUV:

Gustavo Ignácio Prado;

Silvana Nogueira Souza;

DEPACID:

Tais Pereira Aguiar;

Maria do Carmo Sofia de Paula;

II – Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Octavio Felinto Neto;

Suplente: Kelly Leal de Moura Pinho;

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Kátia Aparecida Guimarães Ramires;

Suplente: Rosângela Pereira de Oliveira;

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Carolina Ozawa;

Suplente: Marcela Lucas Roma Leal;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Samanta Lima Venâncio;

Suplente: Marceli Martins de Freitas;

VI – Secretaria Municipal Cultura:

Titular: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa;
Suplente: Patrícia de Pontes Ribeiro;

Titular: Christiane Cordeiro Andrea;
Suplente: Igor Braga Perrone;

VII – Secretaria Municipal de Esportes:
Titular: Cláudio Zanin Eduardo;
Suplente: Alexsander José Guedes;

XII – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:
Titular: Rayssa Ramos Barja;
Suplente: Katia Ayres dos Anjos;

VIII – Secretaria Municipal de Segurança:
Titular: Marcos Moura Alves dos Santos;
Suplente: Marcos Antônio de Moura;

XIII – Conselho Municipal de Saúde de Santos- CMSS:
Titular: Lenina Bento da Silva;
Suplente: Aline Bento Stipanich;

IX – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Titular: Vera Lúcia Negrinho;
Suplente: Regiane Feitosa Tavares Santos;

XIV – Conselho Municipal de Educação - CME:
Titular: Fabiana Riveiro de Moraes;
Suplente: Suzete Faustina dos Santos.

X – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Glaucia Santos dos Reis;
Suplente: Lucia Helena Camano Magalhães Zuffo;

22 de maio de 2023.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPACID/SEMULHER

XI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO 2024/2028

ATO Nº 16/2023 – CMDCA SANTOS/SP

PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 7º e 8º, da Lei nº 1.759/99, considerando a necessidade de eleição de 15 (quinze) membros titulares e 15 (quinze) suplentes para os Conselhos Tutelares do Município de Santos, e, de aprimoramento do processo eleitoral, em complemento à **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 362/2023 - CMDCA SANTOS/SP**, delibera de acordo com as informações divulgadas nesta Resolução.

A **Avaliação Psicológica** integra o processo de seleção dos(as) candidatos(as) à eleição de Conselheiros Tutelares conforme o que estabelece a **Resolução Normativa nº 362/2023 – CMDCA SANTOS/SP**, a qual regulamenta o processo de escolha dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos, nos termos da Lei Municipal nº 1759, de 03 de maio de 1999, e dá outras providências.

DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. A Avaliação Psicológica, será realizada na **cidade de Santos**, na data de **27 de maio de 2023**, em local e horário, estabelecido a seguir:

local	Horário de Apresentação	Fechamento dos Portões
UME Cidade de Santos – Av. Senador Dantas, nº 410 – Embaré – Santos/SP	08:30h	09:00h

2 O(A) candidato(a) deverá apresentar-se munido de documento oficial de identificação, com foto, **portando caneta esferográfica azul ou preta**.

3. O(a) candidato(a) deverá se atentar para os devidos cuidados para a realização da **Avaliação Psicológica**, conforme segue:

- a) dormir bem na noite anterior à Avaliação Psicológica;
- b) alimentar-se e hidratar-se adequadamente;
- c) portar óculos e ou aparelho auditivo e ou órteses/próteses ortopédicas, se fizer uso dos mesmos, por ser necessário;

d) não será permitido o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que **DEVERÃO PERMANECER DESLIGADOS** durante todo o período de realização dessa etapa, ou portando armas/munição, mesmo que possua o respectivo porte;

e) Recomendando-se que se apresente com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado para fechamento dos portões;

f) será permitida a entrada de garrafa de água de material transparente;

g) não será permitida a entrada de candidato(a) que tenha ingerido bebida alcoólica, sendo passivo de desclassificação imediata, sendo fiscalizado, antes da entrada no local de realização dessa etapa, pela **Comissão que estará presente no local de realização dessa etapa**;

h) não será permitida a entrada de candidato(a), que não conste na lista de convocação publicada no diário oficial, e após o horário fixado para o início da Avaliação Psicológica;

i) não será conferido tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, independente do motivo alegado pelo(a) candidato(a); e

j) após a identificação do(a) candidato(a) para a realização da Avaliação Psicológica, não será permitido sair ou se afastar da sala, a não ser acompanhado de um responsável da sala.

4. O candidato considerado pessoa com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da **Avaliação Psicológica**, deverá solicitá-la por escrito, **endereçada a Comissão Especial Eleitoral**, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação deste **Ato**, indicando os recursos especiais, materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

5. A candidata em fase de **amamentação**, com solicitação efetuada por escrito a **Comissão Especial Eleitoral**, deverá solicitá-la por escrito, **endereçada a Comissão Especial Eleitoral**, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação deste ato.

5.1. Deverá vir com um acompanhante que ficará com a criança em sala reservada e, durante a amamentação será acompanhada por uma fiscal até o retorno à sala de avaliação, não sendo concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

6. Serão convocados para a **Avaliação Psicológica** todos os candidatos considerados **HABILITADOS** na **Fase Oral**, de acordo com os critérios estabelecidos no **Artigo 11**, da **Resolução Normativa nº 362/2023 - CMDCA SANTOS/SP**.

7. A Avaliação Psicológica tem **caráter eliminatório**, conforme o que determina o parágrafo único, do **Artigo 12**, da **Resolução Normativa nº 362/2023 - CMDCA SANTOS/SP**.

8. A **Avaliação Psicológica** tem por objetivo identificar os candidatos que possuem características intelectuais, emocionais, motivacionais e de personalidade, necessárias ao bom desempenho das funções institucionais desempenhadas pelo Conselho Tutelar, conforme perfil descrito no **Artigo 13**, da **Resolução Normativa nº 362/2023 - CMDCA SANTOS/SP**.

9. A **Avaliação Psicológica** será realizada sob a responsabilidade do **Instituto Mais**, contratado para a realização dessa etapa do processo de seleção dos(as) candidatos(as) à eleição de Conselheiros Tutelares, o qual seguirá as normativas e os instrumentos psicométricos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, identificados como testes psicológicos, por profissional da área de Psicologia, registrado no Conselho Regional de Psicologia – CRP.

9.1. Serão utilizados testes psicológicos como medida psicométrica para avaliar a inteligência geral e habilidades específicas, além de características de personalidade, que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos, conforme tabela de percentuais dos instrumentos escolhidos, permitindo ao psicólogo avaliar, naquele momento, se o perfil do(a) candidato(a) corresponde as exigências estabelecidas para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

9.2. O resultado da **Avaliação Psicológica** será expresso pelos conceitos de **APTO** e **INAPTO**, onde:

APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o descrito no artigo 13, da Resolução Normativa nº 362/2023 – CMDCA SANTOS/SP, sendo classificado no processo seletivo de candidatos à eleição.

INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o descrito no artigo 13, da Resolução Normativa nº 362/2023 – CMDCA SANTOS/SP, sendo desclassificado no processo seletivo de candidatos à eleição.

10. O(a) candidato(a) que não comparecer a **Avaliação Psicológica** ou se **apresentar fora do horário previsto**, será considerado **AUSENTE**, sendo desclassificado do processo seletivo de candidatos(as) à eleição, independente do motivo alegado, não cabendo recurso.

11. Em qualquer circunstância, não serão aplicados novos testes em candidato(a) considerado(a) **INAPTO** ou **AUSENTE**.

12. O(A) candidato(a) que for flagrado utilizando qualquer tipo de aparelho eletrônico e ou de comunicação nas dependências onde estiver sendo realizada a **Avaliação Psicológica** será desclassificação do processo seletivo;

13 O(A) candidato(a) que de qualquer modo, perturbar a ordem dos trabalhos, será desclassificado do processo seletivo;

14. Será publicada no diário oficial a relação

dos(as) candidatos(as) considerados **APTOS** na **Avaliação Psicológica**.

15. Será facultado ao candidato avaliado como **INAPTO**, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de **entrevista devolutiva** com o psicólogo responsável, para conhecimento das razões da não recomendação.

15.1. O agendamento da entrevista devolutiva para o candidato considerado **INAPTO** será marcado junto a Comissão Especial Eleitoral, no primeiro dia útil após a publicação no diário oficial da relação nominal dos candidatos APTOS na Avaliação Psicológica.

15.2. Fica facultado ao candidato INAPTO comparecer à **entrevista devolutiva** acompanhado por um psicólogo assistente, ativo e devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, não integrante direta ou indiretamente do processo Eleitoral do Conselho Tutelar.

15.3. O candidato que optar por não ser representado por psicólogo, comparecerá sozinho à entrevista devolutiva.

15.4. O psicólogo assistente não poderá interferir na **entrevista devolutiva**, apenas acompanhará o(a) candidato(a) e fará as anotações que entender necessárias, para **posterior recurso endereçado à Comissão Especial Eleitoral**.

15.5. A devolutiva do psicólogo será exclusivamente de CARÁTER INFORMATIVO, para esclarecimento do motivo da inaptidão do(a) candidato(a) nas etapas do processo avaliativo, não sendo considerada como nova avaliação psicológica.

15.6. Em caso de recurso, a escolha e a contratação do psicólogo assistente, são de inteira responsabilidade do candidato.

15.7 Para a **entrevista devolutiva** e apresentação de recurso, não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento.

15.8 Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a **entrevista devolutiva**.

15.9 Após a realização da **entrevista devolutiva**, o(a) candidato (a) que não concordar com as razões apresentadas, estando ou não acompanhado de psicólogo que o represente, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor **recurso de revisão, a Comissão Especial Eleitoral**, de acordo **com os procedimentos estabelecidos para este fim**, devidamente fundamentado, que deverá apoiar-se na literatura pertinente e apropriada aos métodos utilizados.

15.10. O(a) candidato(a) poderá requerer formalmente, após a **entrevista devolutiva**, documento resultante da avaliação psicológica.

15.11 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado e desde que estejam devidamente fundamentados.

15.12 O recurso deverá ser protocolado em 2 (duas) vias, uma para o candidato, **e a outra será encaminhada a Comissão Revisora, indicada**

pelo Comissão Especial Eleitoral, a qual julgará o recurso.

16. A **Comissão Revisora** será composta por **três Psicólogos** inscritos no Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, com capacitação comprovada na área de Avaliação Psicológica, tendo conhecimento e domínio da correção e interpretação dos instrumentos utilizados para realização da Avaliação Psicológica, indicado pelo Conselho Regional de Psicologia e ou Faculdades de Psicologia do Município de Santos, não integrantes do processo eleitoral.

16.1. A **Comissão Revisora** e tão somente ela, terá acesso ao resultado das etapas que integram a Avaliação Psicológica.

16.2 A **Comissão Revisora** apresentará parecer escrito e fundamentado, com conclusão de **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO**, publicado pela Comissão Especial Eleitoral no diário oficial.

16.3 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão da **Comissão Revisora**.

16.4. O(a) candidato(a) será chamado(a) pela **Comissão Especial Eleitoral** para ciência da decisão do recurso, cujo conteúdo não será publicado para preservar a privacidade do(a) mesmo(a), podendo ou não comparecer.

19. Os casos omissos serão dirimidos pela **Comissão Especial Eleitoral** e respeitando as normativas do Conselho Federal de Psicologia.

20. O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos, contidos na **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 362/2023 - CMDCA SANTOS/SP**, suas alterações e retificações.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Ato nº 16.

Santos, 22 de maio de 2023

FILIFE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA
CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL
ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 932 / 2023 – CMAS **DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a RESOLUÇÃO CNAS/

MDS Nº 95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, Resolve:

Art. 1º - Proceder ao **CANCELAMENTO** do registro de inscrição da oferta: "**Programa "Prepara Jovem"**" da Organização Social ASPPE – Pesquisa, Prevenção e Educação, CNPJ 71.554.695/0001-00, por descumprimento do artigo 01º da RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação do presente, comunicar aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Santos, 22 de maio de 2023.

JOSENICE PROFÍRIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 933 / 2023 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, Resolve:

Art. 1º - Proceder ao **CANCELAMENTO** do registro de inscrição do **Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Residência Inclusiva** da Organização Social Centro Espírita Beneficente "30 de Julho", CNPJ 58.198.128/0001-91, por descumprimento do artigo 01º da RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação do presente, comunicar aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Santos, 22 de maio de 2023.

JOSENICE PROFÍRIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 934 / 2023 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301

de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de maio de 2023, Resolve:

Art. 1º - Proceder à retificação do registro de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo para mulheres em situação de rua, da Instituição Fraternidade de Aliança Toca de Assis, CNPJ 34.084.109/0005-08, que passa a ser chamada de "Toca de Assis Irmãs", sob nº. 072.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação do presente, comunicar aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 22 de maio de 2023.

JOSENICE PROFÍRIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO 006/2023 CMAS EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 1º. A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher as vacâncias existentes na composição do Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2022/2023.

Art. 2º. As vacâncias existentes são:

Representantes das/os Usuárias/os e de Organização de Usuárias/os e de Movimentos Sociais:

06 (seis) vagas de suplentes.

Representantes de Trabalhadores:

04 (quatro) vagas de suplentes.

Art. 3º. A referida Chamada Pública iniciará no dia 17 de maio de 2023 com encerramento quando todas as vagas forem preenchidas, na sede do Conselho, situada à Rua XV de novembro nº. 183 – 2º andar, no bairro Centro, em Santos/SP, no horário das 8h às 14h.

Art. 4º. Poderá participar qualquer pessoa que represente os segmentos em vacância, descritos abaixo:

representantes de trabalhadores que atuam nos serviços, programas e projetos socioassisten-

ciais e de organização de trabalhadores, comprometidos e vinculados com a Política de Assistência Social, no município de Santos.

representantes de usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais e de organização de usuários, ou movimentos sociais comprometidos e vinculados com a Política de Assistência Social, no município de Santos. (Trazer RG, comprovante de residência - caso possua - e cópia de documento de referência do serviço).

Art. 5º. Serão consideradas aptas a concorrer às eleições as que cumprirem o disposto na Resolução Normativa nº. 877/2021 - CMAS.

Art. 6º. Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CMAS.

Santos, 17 de maio de 2023.

JOSENICE PROFÍRIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

À
Comissão Eleitoral CMAS

_____ (nome da entidade ou organização socioassistencial), CMAS nº. _____, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº. _____, com endereço em Santos, à _____ nº. _____ complemento _____, Bairro _____ CEP: _____ Fone _____, executora de serviço socioassistencial desde __/__/__, vem requerer o reconhecimento de sua **qualidade de Instituição Candidata** no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2022/2023, indicando seu representante o (a) sr.(a) _____, portador (a) do RG nº. _____ para participar do pleito na categoria Entidade ou Organização Socioassistencial, declarando-se ciente das normas que regem o processo eleitoral.

Santos, _____ de _____ de 2023.

(NOME / CARGO/RG/CPF)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE USUÁRIA(O) OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIAS(OS) OU MOVIMENTO SOCIAL

À
Comissão Eleitoral CMAS

_____ (nome do usuário ou organização de usuários ou movimento social), inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ/MF sob nº. _____, com endereço em Santos, à _____

_____ nº. _____ complemento _____, Bairro _____ CEP: _____

Fone _____, atendido ou atuando desde __/__/__, vem requerer o reconhecimento de sua **qualidade de usuária(o) ou organização de usuária(o) ou movimento social Candidata(o)** no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2022/2023.

Santos, _____ de _____ de 2023.

(NOME / CARGO/RG/CPF)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE TRABALHADOR(A) OU ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORAS(ES)

À
Comissão Eleitoral CMAS

_____ (nome do trabalhador/organização de trabalhador), inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ/MF sob nº. _____, com endereço em Santos, à _____

_____ nº. _____ complemento _____, Bairro _____ CEP: _____

Fone _____, atuando na política socioassistencial desde __/__/__, vem requerer o reconhecimento de sua **qualidade de trabalhador(a) ou organização de trabalhador(a) Candidata(o)** no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2022/2023.

Santos, _____ de _____ de 2023.

(NOME / CARGO/RG/CPF)

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 23 DE MAIO DE 2023 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 307/2022 REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 41/2022	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.249, de 3 de março de 2016, que institui a Ficha Limpa Municipal no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, e dá outras providências.
2. PROCESSO Nº 695/2022 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 145/2022	Acrescenta o inciso XXXIX ao parágrafo 1º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.
3. PROCESSO Nº 816/2022 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 194/2022	Estabelece diretrizes para a instituição da Política Municipal de Atenção à Saúde das Pessoas com Vítigo e dá outras providências.
4. PROCESSO Nº 983/2022 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 225/2022	Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.
5. PROCESSO Nº 314/2022 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 45/2022	Acrescenta dispositivo na Lei nº 3.617, de 30 de outubro de 2019, que cria o Programa “Pró-Mulher”, e dá outras providências.
6. PROCESSO Nº 666/2022 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 133/2022	Cria o Programa Censo de Pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista - e de seus Familiares no município de Santos e dá outras providências.
7. PROCESSO Nº 1257/2021 DISCUSSÃO UNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2021	Concede Medalha de Honra ao Mérito “Braz Cubas” ao Senhor Pedro Paulo Soares (Mano Brown), e dá outras providências.
8. REQUERIMENTO Nº 2632/2023 DISCUSSÃO UNICA	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se existe um estudo para a implementação das calçadas acessíveis em todo o município de Santos.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 172/2023

PROCESSO Nº 532/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear o Sr. JOSÉ LIANDRO CARDOSO DOS SANTOS**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete vereador **FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, a partir de **25 de maio de 2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

**CONVITE Nº 23/2023/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PRESTAÇÃO DE CONTAS – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM AS OS’S – 1º QUADRIMESTRE DE 2023”.

A audiência será realizada no dia 29 de maio de 2023, às 9 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**CONVITE Nº 25/2023/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PRESTAÇÃO DE CONTAS – SEFIN – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1º QUADRIMESTRE DE 2023”.

A audiência será realizada no dia 31 de maio de 2023, às 9 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**CONVITE Nº36/2023/E/DAC/DL/SL
REF. REQTº Nº16/2023****C O N V I T E – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº16/2023, de autoria da Vereadora: Telma S. A. de Souza, convida a população santista para participar de Audiência Pública, no dia: 31/05/2023, às 18horas.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Dia Mundial de Enfermagem e jornada de 30 horas semanais”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET Canal 504: Vivo Canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no Youtube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**